PORTARIA CM N.º 19/2002

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso II, letra "f" do Regimento Interno, amparado pelo art. 47, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 10 (dez) de setembro de 2002, às 14 horas a 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG de 2002.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 6 de setembro de 2002.

Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE -MG, EM 06/09/02, CONFORME ART.92 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.